

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA

RESOLUÇÃO N.º 1.370, DE 31 DE JULHO DE 2014. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA OLIVIA JESUINO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 058/14, baixa a seguinte:

## **RESOLUÇÃO**

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA OLIVIA JESUINO, ocupante do cargo de Agente Administrativa, junto a Procuradoria Geral - REF. 10-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.977,57 (Três mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2014.

Piracicaba, 31 de julho de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo -Depto de Administração Geral-